



PORTARIA Nº 775/2023

“Prorroga a Cessão de servidor e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Portaria nº 350 de 07 de Dezembro de 2021 publicado no Diario Oficial Edição 184/2021 no dia 08 de dezembro de 2021, que autoriza a Cessão do servidor NIVALDO OLIVEIRA DIAS pelo o periodo de 02/01/2024 a 31/12/2024.

RESOLVE:

Art 1º PRORROGAR a cessão do servidor **NIVALDO OLIVEIRA DIAS**, CPF nº 450.293.261-20, Matricula nº 555281,ocupante do cargo efetivo de Fiscal Ambiental, lotado na secretaria Municipal de meio Ambiente pelo o prazo de 01 (um) ano, a partir de **01/01/2024 a 31/12/2024**.

Art 2º Todas as despesas relacionadas ao pagamento dos vencimentos, ferias, decimo terceiros, encargos tributarios e demais vantagens do servidor cedido, durante o periodo de cessão, deverão correr a cargo do Orgão Cessionario, qual seja a Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 28 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal